



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO



26/004815

CNM: 093385.2.0033184-13

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
33184

FICHA
43018



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

IMÓVEL - Sala 507 do Edifício na Rua Hadock Lobo número 72, na freguesia do Espírito Santo, e a correspondente fração ideal de 42/3947 do respectivo terreno que é designado por Lote 1 do PA. 41686 e mede 21,57m de frente pela rua Hadock Lobo (CB-três); nos fundos mede 6,50m mais 11,24m configurando com a medida anterior um ângulo obtuso externo, mais 6,40m configurando com a medida anterior um ângulo obtuso interno; 35,60m à direita e 27,30m à esquerda. PROPRIETÁRIA- CONSTRUTORA JÓIA LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 33.378.068/0001-68. Adquirido o terreno na totalidade, por compra ao Banorte - Banco de Investimentos S/A., conforme escritura de 21.11.89, lavrada nas notas do tabelião do 10º Ofício desta cidade, no livro 4538 a fls.183, registrada sob o número 5 na matrícula 27648 do Livro 2-BC em data de 13.12.89. Inscrito no FRE sob o nº 1919058-6 e C.L.07335-3. O referido é verdade, do que dou fê. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 1994. *[Assinatura]* *

R.01-PROMESSA DE VENDA- Certifico que pela escritura de 21.01.91 lavrada nas notas do tabelião do 22º Ofício desta cidade, no livro 2606 a fls.179, a proprietária, Construtora Jóia Ltda., já qualificada, prometeu vender o imóvel objeto da matrícula, a BEZERRA DE ARAUJO EDITORA LTDA., com sede nesta cidade, CGC número 30.947.329/0001-25, pelo preço de Cr\$7.630.000,00, a ser pago na forma constante do título. A presente escritura foi feita em caráter irrevogável e irretratável. O referido é verdade, do que dou fê. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 1994. *[Assinatura]* *

R.02-VENDA- Certifico que pela escritura de 30.05.94, lavrada nas notas do tabelião do 22º Ofício desta cidade, no livro 2654 a fls.166, Construtora Jóia Ltda., com sede nesta cidade, CGC nº 33.378.068/0001-68, vendeu o imóvel objeto da matrícula, a BEZERRA DE ARAUJO EDITORA LTDA., com sede nesta cidade, CGC número 30.947.329/0001-25, pelo preço de CR\$7.630,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 210839, em 06.05.94. O referido é verdade, do que dou fê. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 1994. *[Assinatura]* *

AV.03 - NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL - Certifico que a proprietária, BEZERRA DE ARAUJO EDITORA LTDA, teve sua denominação social alterada para **BEZERRA DE ARAUJO EDITORA S/C LTDA.** A averbação foi feita a requerimento datado de 19 de março de 2009, instruído com cópia autenticada do Contrato de Transformação de Sociedade Comercial para Sociedade Civil, datado de 15 de outubro de 1997, devidamente registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em 28.01.1998, sob nº 165.219 do Livro A nº 39, e demais documentos comprobatórios, que ficam neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fê. Rio de Janeiro, 31 de março de 2009. *[Assinatura]*

Continua no Verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/77GR2-6NVMX-B63M5-4A8HQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

TJRJ CAP CV01 202602294490 16/06/26 14:24:46139322 PROGER-VIRTUAL.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO



26/004815

CNM: 093385.2.0033184-13

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
33184	43018
	VERSO

R.04 - DISTRATO SOCIAL - Certifico que em virtude de dissolução da firma BEZERRA DE ARAÚJO EDITORA S/C LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Mesquita, nº 701/203 - Andaraí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.947.329/0001-25, celebrada por escritura de 31.10.2006, lavrada no Ofício de Notas e Registro de Contratos Marítimos do Estado do Rio de Janeiro, no livro nº 226 à fl. 162, foi o imóvel objeto da matrícula transferido para o patrimônio de **MARIA JOSE BEZERRA DE ARAUJO**, brasileira, viúva, que declara não viver em regime de união estável, professora, portadora da carteira de identidade nº 6706, expedida pelo CI/COREN/RJ, em 15/09/1983, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.463.317-20, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Uruguai, nº 527/803 - Tijuca; tendo sido atribuído para efeito fiscal o valor de R\$14.971,88. O imposto de transmissão de ser pago nos termos do item I, do parágrafo segundo do artigo 156 da Constituição Federal. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 31 de março de 2009. _____

AV.05-CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO (Protocolo: 161377)- Certifico que foi registrada na data de hoje, no Registro Auxiliar sob o nº 2396, a Convenção de Condomínio do Edifício Joia Empresarial, do qual faz parte a unidade objeto da matrícula. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira _____, digitei. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2013. _____

AV.06-EXISTÊNCIA DE AÇÃO (Protocolo: 185804) - Certifico que, nos termos da Certidão datada de 23 de novembro de 2016, oriunda da 47ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, assinada pelo substituto do escrivão Marco Aurelio Correia - matrícula 01/18959, em conformidade com os termos dos artigos 799, inciso IX e 828, do Código de Processo Civil (Lei número 13.105, de 16 de março de 2015), **fica averbada a existência de ação - Execução de Título Extrajudicial, distribuída em 24 de outubro de 2013, sob o número 0371578-88.2013.8.19.001**, em que são partes: Exequente - REDE DE EDUCAÇÃO ROSSELO - REDUCAR, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.512.591/0002-16; e Executados - Centro de Formação Profissional Bezerra de Araujo, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.123.885/0001-66; e MARIA JOSÉ BEZERRA DE ARAUJO, inscrita no CPF/MF sob o número 026.463.317-20; tendo sido atribuído à causa o valor de R\$1.261.083,00 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil e oitenta e três reais). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rafael dos Santos Monteiro _____, 4º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2016. _____

R.07-PENHORA (Protocolo: 188779) - Certifico que, por determinação do Juiz do Trabalho da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, através do Ofício nº 0253/2017, datado de 21 de junho de 2017, assinado pelo Dr. Paulo Cesar Moreira Santos Junior, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação datado de 26 de novembro de 2015, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$7.878,20 (sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos), na ação de execução (reclamação trabalhista) - processo nº 0000476-26.2011.5.01.0058 - RTSum, em que são partes: Autor -
Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/77GR2-6NVMX-B63M5-4A8HQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO



26/004815

REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0033134-13

MATRÍCULA

33184

FICHA

43018-A

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SIMONE LUIZA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 756.469.007-00; e Réus - CONSELHO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DA ZONA OESTE - CIEZO, e MARIA JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rafael dos Santos Monteiro, 4º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 04 de julho de 2017. *Rafael dos Santos Monteiro*

AV.08-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 213876) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00003080920115010063 (protocolo CNIB: 202203.1414.02050158-IA-220, em 14 de março de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de MARIA JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob o número 026.463.317-20, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 15 de março de 2022 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 24 de março de 2022. *Gerson Lucateli Gabina*

R.09-PENHORA (Protocolo: 226237) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, conforme consta no Termo de Penhora datado de 25 de abril de 2024, assinado eletronicamente pela Exma. Drª Marisa Simões Mattos Passos, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$118.654,59 (cento e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), neste valor incluído outro imóvel, na ação de execução (despesas condominiais) - processo número 0513473-03.2014.8.19.0001, em que são partes: Autor - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JÓIA EMPRESARIAL; e Ré - MARIA JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob o número 026.463.317-20; ficando nomeada como depositária do bem, a executada/ré. Prenotação nesta Serventia em 15 de maio de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 24 de maio de 2024. *Gerson Lucateli Gabina*
EESP 82080 NQU

AV.10-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 226781) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.08, que gravava o imóvel descrito na matrícula.** A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00003080920115010063 (protocolo CNIB: 202406.1811.03395156-TA-180, em 14 de março de 2022 - data do cancelamento: 18 de junho de 2024), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal

Continua no verso ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/77GR2-6NVMX-B63M5-4A8HQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

Página

766

Carimbado Eletronicamente

26/004815

REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0033184-13

MATRÍCULA

33184

FICHA

43018-A

VERSO

Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de MARIA JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob o número 026.463.317-20. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento número 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta serventia em 18 de junho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gabriela Christiano Moraes Silva, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 24 de junho de 2024. *Gabriela Christiano Moraes Silva* EESZ 73393 FWQ

AV.11-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228207) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00001383720115010063 (protocolo CNIB: 202408.2216.03531416-IA-230, em 22 de agosto de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de MARIA JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o número 026.463.317-20, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97)**. Prenotação nesta Serventia em 23 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2024. *Gerson Lucateli Gabina* EEUE 22574 BKN

AV.12-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 230913) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.11, que gravava o imóvel descrito na matrícula.** A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00001383720115010063 (protocolo CNIB: 202502.1811.03531416-TA-101, em 22 de agosto de 2024 - data do cancelamento: 18 de fevereiro de 2025), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de MARIA JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob o número 026.463.317-20. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento número 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta Serventia em 19 de fevereiro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 17 de março de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. EEWN 87486 ZYI

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/77GR2-6NVMX-B63M5-4A8HQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/004815



Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, extraí e assino.

Rio de Janeiro, 15/06/2026

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230
Emolumentos: **R\$124,08**
Fundrat.....: **R\$2,48**
Lei 3217.....: **R\$24,81**
Fundperj.....: **R\$10,54**
Funperj.....: **R\$10,54**
Funarpen.....: **R\$7,44**
Funpalerj.....: **R\$1,24**
Funpgt.....: **R\$1,24**
Fundac.....: **R\$1,24**
ISS: **R\$6,66**
Selo Fisc.....: **R\$3,27**
Total.....: **R\$193,54**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDG 87969 FYV



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

A presente certidão foi emitida digitalmente e solicitada via www.registradores.org.br

Certidão assinada eletronicamente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/77GR2-6NVMX-B63M5-4A8HQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

